

DESPACHO (PR) N.º 60/2016

Assunto: Nomeação do Júri da Prova Pública de Dissertação de Mestrado em Gestão das Organizações requerida pelo licenciado **Rui Alexandre Loureiro Vilas Boas**

Considerando que o Licenciado Rui Alexandre Loureiro Vilas Boas requereu a prova pública de defesa de dissertação de Mestrado em Gestão das Organizações, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave; Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;

Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de mérito reconhecido como tal pelo órgão científico do estabelecimento de ensino”*;

Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alínea g) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;

Considerando a proposta de júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Gestão das Organizações;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Gestão das Organizações, reunida no dia 22 de abril de 2016;

Nestes termos supra referidos, nomeio o Júri para a prova pública de avaliação da dissertação do licenciado **Rui Alexandre Loureiro Vilas Boas**.

Presidente:

Professora Doutora Soraia Marla Gonçalves, Diretora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Vogais:

Professora Doutora Ana Galvão, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, na qualidade de arguente;

Professor Doutor Pedro Nunes, Professor Coordenador da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientador.

Título da dissertação de mestrado: "Autonomia de Gestão dos Agrupamentos dos Centros de Saúde".

Barcelos, 29 de abril de 2016

O Presidente do IPCA


Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho